

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2013

Ano IV
Edição nº 439
28 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Editora Jornal da Manhã de Ponta Grossa Ltda
CNPJ: 09.019.289/0001-65
Av. Vicente Machado, 721 - Centro - CEP: 84010-000
Fone: 42 3220-6262
e-mail: editais@jmnews.com.br
Ponta Grossa - Paraná

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert
Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho
Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert
Secretária de Educação: Helena de Oliveira Lubczyk
Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch
Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek
Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cristiane G. B. Rossetim
Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei
Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo
Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Temoski
Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira
Controlador: John Charles Fernandes
Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
e-mail: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente
Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice Presidente
Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário
Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos
Vereador: Adriano Cardozo
Vereador: José Amílcar Pastuch
Vereador: Dr. Darley Gonçalves da Rosa



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 73/2013

Súmula: Concessão de Férias
Data: 15/03/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servi-dor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Bruno Navroski	Auxiliar de Serviços Gerais	Defesa Civil	06/03/2013 a 04/04/2013	2012/2013
João Maria Lichi	Servente de Obras	Dpto de Serviços Urbanos	15/03/2013 a 13/04/2013	2011/2012
Maxi-milhan Ribeiro	Agente Operacional	Defesa Civil	08/03/2013 a 06/04/2013	2012/2013

Sueli Opu-chkevich	Gari Fe-minino	Dpto de Serviços Urbanos	14/03/2013 a 12/04/2013	2011/2012
--------------------	----------------	--------------------------	-------------------------	-----------

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 15 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 74/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o aumento de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como o auxílio deslocamento concedido a professora Maria Kulek.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 05 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 15 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 75/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença maternidade a funcionária **Amélia Romanhuk Schirlo**, ocupante do cargo provimento efetivo de **Professora**, a partir de 10 de março de 2013, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 07 de setembro de 2013, conforme requerimento e atestado protocolado em 15/03/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - PR, 15 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 76/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, licença especial à servidora **Natalia Tracz Jak**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora**, a partir de 01 de maio de 2013, pelo período de 72 (setenta e dois) dias, retornando em 12 de julho de 2013, conforme requerimento protocolado em 07/03/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 18 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 077/2013

SÚMULA: *Instaura sindicância Administrativa disciplinar e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor do Município, conforme informações constantes no processo administrativo nº. 694/2013.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão Permanente de Sindicância instituída através do Decreto nº. 447/2012, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 3º. Como medida cautelar, com fulcro nos artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº. 1.975/2012, determino o afastamento do servidor em questão do exercício do cargo, pelo prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prudentópolis, 20 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 78/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 119/13-DCA da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Terezinha de Fátima Ivascho**, portadora da carteira de identidade nº 6.519.092-3/PR e CPF nº 028.090.969-10, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem a responder pelo Setor de DST/AIDS da Unidade de Saúde Dr Geraldo de Carvalho vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 20 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 79/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 117/13-DCA da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Valdevino Antunes da Silva**, portador da carteira de identidade nº 9.651.456-5/PR e CPF nº 055.879.739-30, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para que sem ônus ao Município, responder como Relações Públicas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como responsável pelo setor do fichário com consultas, cirurgias e demais demandas existentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 20 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 80/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 120/13-DCA da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Marcio Lupepsiw**, portador da carteira de identidade nº 8.207.407-4/PR e CPF nº 029.495.459-71, ocupante do cargo EM COMISSÃO DE Gerente do Departamento de Atenção Primária, para que sem ônus ao Município, responda pelo Ambulatório de Feridas do Centro Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 20 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 81/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 118/2013-DCA da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Nilcéia Maria Antunes Cristo**, portadora da carteira de identidade nº 5.046.397-4 e CPF nº 723.257.719-20, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem a responder pela UAPSF - Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 259/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 20 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 82/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde a funcionária **Cléia Izabel Westerberg**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 05 de março de 2013 a 05 de maio de 2013, devendo retornar em 06 de maio de 2013, conforme requerimento protocolado em 07/03/2013, e resultado da perícia médica realizada no dia 19/03/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 20 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde a funcionária **Ivone Homeniuk**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 05 de março de 2013 a 05 de abril de 2013, devendo retornar em 06 de abril de 2013, conforme requerimento protocolado em 06/03/2013, e resultado da perícia médica realizada no dia 19/03/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 20 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 84/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº 75/2013 ao funcionário **Valdir Galvão**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de 14 de março de 2013 a 27 de março de 2013, devendo retornar em 28 de março de 2013, conforme requerimento protocolado em 13/03/2013, e resultado da perícia médica realizada no dia 19/03/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 20 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 85/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista Perícia média realizada no dia 19 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde dos servidores abaixo relacionados, conforme resultado da perícia médica realizada no dia 19 de março de 2013, devendo os referidos servidores retornarem as suas atividades, ou atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Lotação	Observações
Ines Novossad	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Adaptar luva para exercer suas funções
Nelson Iaczuk	Agente Operacional	Secretaria de Obras	Atividades laborais sem carga de peso pelo período de 30 dias.

Art. 2º – Os servidores relacionados, caso necessário, poderão requerer pedido de reconsideração até 15 (quinze) dias da data da realização da avaliação, mediante apresentação de novo atestado médico e laudos necessários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 20 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 86/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 84/2013 e 92/2013 oriundo Secretaria Municipal de Educação, bem como despacho administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUMENTAR** a carga horária das professoras abaixo relacionadas, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais:

Professores	Motivo da Ampliação
Glacir Rossetim Demczuk	Na Escola Municipal Coronel José Durski em substituição a professora Cleia Izabel Westerberg que encontra-se de Licença para Tratamento de Saúde
Juliana Dzioba	Na Escola Rural Municipal de Linha Esperança, em substituição a Amélia Romanhuk Schirlo que encontra-se em Licença Maternidade
Laudeci Smutek Volaniuk	Professora responsável pela Escola Rural Municipal de Jaciaba

Terezinha Glaci S. Brauna	Devido ao aumento de alunos na Escola Municipal Tiradentes
Zaclis da Cruz	Na Escola Rural Municipal de Encruzilhada, em substituição a Maria Kulik

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 20 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 87/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Vanuza da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.515.731-9/PR e CPF nº 063.086.169-23, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, a prestar serviços junto ao Posto de Bombeiro Comunitário – *Defesa Civil*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 20 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. 476/2013

SÚMULA: Revoga o decreto municipal 478/2012, nomeia membros para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sobretudo no artigo 12 da Lei Municipal nº 1710/2008, **RESOLVE:**

Art. 1. Nomear os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social:

§ 1º. Representantes do Poder Público:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Jeanne Maria Servat Agibert

Suplente: Tereza Matuchenez

Titular: Luciana Mehl

Suplente: Boris Kopanski

Titular: Daniel Farah de Castilhos

Suplente: Cleoni Aparecida Basniak Dolney

Titular: Maria Madalena Lozovei

Suplente: Claudia Regina Gaiovicz

II- Representantes da Secretaria Municipal de

Educação:

Titular: Ana Dzioba

Suplente: Maria Rosalene Kuasoski

III- representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ângela Maria Machado

Suplente: Luis Renato de Lima Fevereiro

§ 2º. Representantes da Sociedade Civil:

I- Representante dos Usuários:

Titular: Marcelo Hatlan

II- Representante das Entidades Prestadoras de serviços de assistência social:

Titular: Alice Bartoski

Suplente: Kellyn Cristiane de Souza

Titular: Elvira Lozovei

Suplente: Jussara Silva Caldas

Titular: Eliane Staziacki

Suplente: Sonia Kolachenek

III- Representante dos trabalhadores do Setor:

Titular: Maria Goreti Ternopilski

Suplente: Emilio Puret

Titular: Divanzir Batista

Suplente: Pe. Teófilo Melich

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 478/2012.

Prudentópolis, 14 de Março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 477/2013

DATA: 15 de março de 2013.

SÚMULA: Decreta aposentadoria a funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei 1.975/2012 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis) e artigo 11 da Lei 1.487/2006 (Regime Próprio de Previdência);

Considerando ainda o requerente preencher os requisitos pertinentes ao artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, a Sra **SAMIRA MOHAMAD KASSEM ABOU NOUH**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.235.009-7/PR e do CPF 523.356.829-20, funcionária municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º - A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 1.934,60 (Hum mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) mensais, ou R\$ 25,149,80 (Vinte e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos) anuais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data

de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, 15 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 478/2013

DATA: 15 de março de 2013.

SÚMULA: Decreta aposentadoria a funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei 1.975/2012 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis) e artigo 11 da Lei 1.487/2006 (Regime Próprio de Previdência);

Considerando ainda o requerente preencher os requisitos pertinentes ao artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, a Sra **ADELIA KLOSTER**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.936.227-9/PR e do CPF 473.664.439-72, funcionária municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º - A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 1.496,31 (Hum mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) mensais, ou R\$ 19.452,03 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e três centavos) anuais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, 15 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 479/2013

DATA: 15 de março de 2013.

SÚMULA: Decreta aposentadoria a funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei 1.975/2012 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis) e artigo 11 da Lei 1.487/2006 (Regime Próprio de Previdência);

Considerando ainda o requerente preencher os requisitos pertinentes ao artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, a Sra **MARLI RECH MOLETA**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.312.444-9/PR e do CPF 543.238.199-00, funcionária municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º - A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 1.676,25 (Hum mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais, ou R\$ 21.791,25 (Vinte e um mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) anuais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, 15 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 480/2013

DATA: 15 de março de 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município), bem como com requerimento protocolado em 30/10/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Promovida a Funcionária **Gislaine Cristina Serzowski dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de *Professora*, ficando enquadrado no Nível III da carreira do Magistério Municipal e Nível "3", Referência "A" da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal nº 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo IX, artigo 65 da Lei supra citada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, 15 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 481/2013

DATA: 15 de março de 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município), bem como com requerimento protocolado em 30/10/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Promovida a Funcionária **Virginia Mirian Bahls de Mello**, ocupante do cargo efetivo de *Professora*, ficando enquadrado no Nível II da carreira do Magistério Municipal e Nível "2", Referência "A" da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal nº 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo IX, artigo 65 da Lei supra citada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, 15 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 482/2013

DATA: 15 de março de 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município), bem como com requerimento protocolado em 30/10/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Promovida a Funcionária **Katia Garbachevski Dal Pisol**, ocupante do cargo efetivo de *Professora*, ficando enquadrado no Nível II da carreira do Magistério Municipal e Nível "2", Referência "A" da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal nº 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo IX, artigo 65 da Lei supra citada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de

sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, 15 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 483/2013

DATA: 15 de março de 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município), bem como com requerimento protocolado em 30/10/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Promovida a Funcionária **Silvana Uliach Paulo**, ocupante do cargo efetivo de *Professora*, ficando enquadrado no Nível III da carreira do Magistério Municipal e Nível "3", Referência "A" da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal nº 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo IX, artigo 65 da Lei supra citada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, 15 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 484/2013

SÚMULA: Decreta ponto facultativo referente ao dia a que se refere e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Decretar ponto facultativo nos órgão da Administração Pública Municipal, vinculados ao Poder Executivo, no dia 28 de março de 2013, em virtude do feriado de Sexta-Feira Santa que se dará no dia 29 de março de 2013 e do feriado de Páscoa, que se dará no dia 31 de março de 2013, haja vista que em virtude dos mencionados feriados ocorrerá uma diminuição na demanda dos serviços públicos e o ponto facultativo em questão

ocasionará economia a municipalidade.

Art. 2º Ficam excluídos do presente decreto, os órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Transportes e Infraestrutura, em relação a segunda no que se refere ao atendimento do cronograma de trabalho e obras emergenciais, bem como os departamentos das demais Secretarias que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitam paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 19 de Março de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 485/2013

DATA: 19 de março de 2013.

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o servidor **Teófilo Natanael Kohut**, ocupante do cargo efetivo de *Agente Administrativo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 19 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 486/2013

DATA: 20 de março de 2013.

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto 307/2012 de 28 de maio de 2012;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 20 da Lei 1.339 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, Marislaine Aparecida Brites Lemos**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.000.295-3/PR e CPF nº 038.242.239-29, para exercer o cargo efetivo de *Vigia*, Nível 1, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr., 20 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 487/2013

DATA: 20 de março de 2013.

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto 307/2012 de 28 de maio de 2012;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 20 da Lei 1.339 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, Maria Lucia Fonseca da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.320.435-0/PR e CPF nº 709.536.199-15, para exercer o cargo efetivo de *Vigia*, Nível 1, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr., 20 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 488/2013

DATA: 20 de março de 2013

SÚMULA: Concede Abono Permanência.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que dispõe o art. 40,§ 19 da Constituição Federal e demais alterações constitucionais atinentes ao assunto:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Abono de Permanência a servidora **Bernadete Szmulek Kohut**, portadora do RG nº 3.178.710-6/PR e CPF nº 728.243.959-15, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, tendo como base requerimento protocola-

do em 29/01/2013 sob nº 224/2013, com fundamento no Art. 40, § 19 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1487/2006.

Artigo 2º - A concessão do benefício tem por base a fundamentação jurídica apresentada pela requerente. Apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence - Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR - com manifestação escrita da Presidente da entidade via Ofício 15/2013, informando que a segurada preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão de aposentadoria e Abono de Permanência.

Parágrafo único: o valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e seus parágrafos da Lei Municipal 1487/2006.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr,
20 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 489/2013

Data: 20 de Março 2013.

Súmula: Decreta situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Enxurradas, Inundações e Alagamentos - COBRADE, conforme **IN/MI 01/2012**. Enxurradas - 1.2.2.0.0, Inundações - 1.2.1.0.0, e Alagamentos - 1.2.3.0.0.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, incisos IX, XII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO

I - Era esperado para o mês de março uma média de 125mm de chuvas, no entanto ocorreu, entre os dias 12 e 13 de março de 2013, uma precipitação de 110mm, aproximadamente em 12 horas, em partes da zona rural, conforme croqui anexo ao presente Decreto.

II - Como consequência desse desastre, resultaram os danos materiais e os prejuízos sociais constantes no formulário de Avaliação de Danos anexo a esse Decreto;

III - De acordo com a Resolução nº 003 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, a intensidade desse desastre foi dimensionada como de Nível (II) Médio.

Concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: aproximadamente 350 km de estradas rurais danificadas, danos e destruição de obras de arte, devido às chuvas e enxurradas com um volume elevado à média normal para o mês.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurradas, Inundações e Alagamentos - COBRADE, conforme **IN/MI 01/2012**. Enxurradas - 1.2.2.0.0, Inundações - 1.2.1.0.0, e Alagamentos - 1.2.3.0.0.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação

do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC - Prudentópolis, nas ações de reposta ao desastre a reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMDEC - Prudentópolis.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art.6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art.7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 20 de Março de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 490/2013

DATA: 20 de março de 2013

SÚMULA: Concede Abono Permanência.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que dispõe o art. 40, § 19 da Constituição Federal e demais alterações constitucionais atinentes ao assunto:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Abono de Permanência a servidora **Terezinha Glaci Suchodolak Brauna**, portadora do RG nº 4.606.363-5/PR e CPF nº 618.447.809-53, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, tendo como base requerimento protocolado em 22/01/2013 sob nº 140/2013, com fundamento no Art. 40, § 19 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1487/2006.

Artigo 2º - A concessão do benefício tem por base a fundamentação jurídica apresentada pela requerente. Apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence - Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR - com manifestação escrita da Presidente da entidade via Ofício 16/2013, informando que a segurada preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão de aposentadoria e Abono de Permanência.

Parágrafo único: o valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e seus parágrafos da Lei Municipal 1487/2006.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr,
20 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

OBJETO: aquisição de água mineral que serão destinados à Administração em geral.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 21.670,00 (vinte e um mil seiscentos e setenta reais).

DATA: 10 de abril de 2013, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

OBJETO: aquisição de fórmula de nutrição que serão dispensadas aos pacientes que necessitam de alimentação especial.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 115.620,00 (cento e quinze mil seiscentos e vinte reais).

DATA: 11 de abril de 2013, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00

horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

OBJETO: aquisição de materiais de laboratório.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 58.653,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais).

DATA: 10 de abril de 2013, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

OBJETO: aquisição de cargas de oxigênio destinadas ao Pronto Atendimento e Corpo de Bombeiros Comunitário.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 64.735,00 (sessenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais).

DATA: 04 de abril de 2013, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013

OBJETO: aquisição de motosserras e roçadeiras destinados à equipe de poda e serviços urbanos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 12.860,00 (doze mil oitocentos e sessenta reais).

DATA: 04 de abril de 2013, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

Às treze horas e trinta minutos do dia treze do mês de março do ano de dois mil e treze, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 022/2013, tendo por objeto a aquisição de tintas automotivas e demais complementos para acabamentos, proteção e manutenção para os segmentos de repintura automotiva, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 019/2013

Objeto: aquisição de cartuchos e toners originais.
Vencedor: Maristela Magalhães Pietrobom.
Valor: R\$ 60.699,97 (sessenta mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
Data: 12/03/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 019/2013

Contrato nº 134/2013

Objeto: aquisição de cartuchos e toners originais.
Vencedor: Maristela Magalhães Pietrobom.
Valor: R\$ 60.699,97 (sessenta mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 12/03/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 013/2013

Objeto: aquisição de troféus, medalhas e placas de homenagem destinados a Secretaria Municipal de Esportes.
Vencedor: Sandro Aparecido Blanski ME.
Valor: R\$ 72.250,00 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).
Data: 14/03/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 013/2013

Contrato nº 135/2013

Objeto: aquisição de troféus, medalhas e placas de homenagem destinados a Secretaria Municipal de Esportes.
Vencedor: Sandro Aparecido Blanski ME.
Valor: R\$ 72.250,00 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 14/03/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 003/2013

Objeto: locação do imóvel situado na localidade de Herval Sede, zona rural, neste município, matriculado no CRI local sob o nº 10.746, destinado ao funcionamento da Escola Rural Municipal de Herval Sede e Escola Estadual do Campo São João Batista.

Vencedor: Amarildo Antonio Seniuk.
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a título de aluguel.
Data: 14/03/2013

Extrato de Contrato – Dispensa nº 003/2013

Contrato nº 136/2013

Objeto: locação do imóvel situado na localidade de Herval Sede, zona rural, neste município, matriculado no CRI local sob o nº 10.746, destinado ao funcionamento da Escola Rural Municipal de Herval Sede e Escola Estadual do Campo São João Batista.

Vencedor: Amarildo Antonio Seniuk.
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a título de aluguel.
Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 14/03/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 020/2013

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos que serão destinados aos Setores de Fisioterapia e Fonoaudiologia.

Vencedores: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, nos itens 02, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 4, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52 e 53, no valor total de R\$ 10.108,41 (dez mil cento e oito reais e quarenta e um centavos), a empresa M.H.M. DO COUTO COMERCIAL ME, nos itens 13, 40, 41, 42, 43, 50, 54 e 55, no valor total de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a empresa MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM, nos itens 01, 12, 27 e 56, no valor total de R\$ 1.849,00 (um mil oitocentos e quarenta e nove reais), a empresa SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA, nos itens 09, 22 e 38, no valor total de R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), e a empresa VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, no item 03, no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Data: 15/03/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 020/2013

Contrato nº 137/2013

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos que serão destinados aos Setores de Fisioterapia e Fonoaudiologia.
Vencedor: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda EPP.
Valor: R\$ 10.108,41 (dez mil cento e oito reais e quarenta e um centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 15/03/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 020/2013

Contrato nº 138/2013

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos que serão destinados aos Setores de Fisioterapia e Fonoaudiologia.
Vencedor: M.H.M. Do Couto Comercial ME.
Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete mil reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 15/03/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 020/2013

Contrato nº 139/2013

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos que serão destinados aos Setores de Fisioterapia e Fonoaudiologia.
Vencedor: Maristela Magalhães Pietrobom.
Valor: R\$ 1.849,00 (um mil oitocentos e quarenta e nove reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 15/03/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 020/2013

Contrato nº 140/2013

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos que serão destinados aos Setores de Fisioterapia e Fonoaudiologia.
Vencedor: SZ Byte Informática Ltda.
Valor: R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 15/03/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 020/2013

Contrato nº 141/2013

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos que serão destinados aos Setores de Fisioterapia e Fonoaudiologia.
Vencedor: Vitasons Centro de Apoio Auditivo Ltda.
Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 15/03/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 026/2013

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vencedor: Osmair Rodrigues EPP.
Valor: R\$ 142.612,10 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e doze reais e dez centavos).
Data: 18/03/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 026/2013

Contrato nº 142/2013

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vencedor: Osmair Rodrigues EPP.
Valor: R\$ 142.612,10 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e doze reais e dez centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 18/03/2013



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS/PR

DA FINALIDADE E COMPETENCIA DO CONSELHO

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal Nº 1543 de 27 de março de 2007, é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Prudentópolis.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

I. Acompanhar e controlar, em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal;

II. Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;

III. Supervisionar a realização do censo escolar, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos;

IV. Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no que se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos;

V. Acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB, conforme disposto no art. 25 da Lei nº 11.494, de 20/06/2007;

VI. Exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;

VII. Manifestar-se, mediante parecer gerencial, sobre as prestações de contas do Município, de forma a restituí-las ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para sua apresentação ao

Tribunal de Contas competente, conforme Parágrafo Único do art. 27 da Lei 11.494, de 20/06/2007;

VIII. Observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;

IX. Exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino;

X. Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e

vice-presidência do colegiado, descritos nos §§ 5º e 6º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007;

XI. Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infraestrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no § 10 do art. 24 da Lei nº 11.494/2007.

XII. Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, res-

ponsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução

Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos;

XIII. Exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal.

§ 1º - O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 2º - As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da Comunidade.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal n.º 1543 de 27 de março de 2007 e conforme o estabelecido no inciso IV do § 1º do art. 24 da Lei nº 11.494, de 20/06/2007:

I. 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II. 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

III. 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV. 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V. 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI. 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VII. Um representante do Conselho Municipal de Educação ;

VIII. Um representante do Conselho Tutelar .

§ 1º. Outros segmentos podem ser representados no Conselho, desde que definido na legislação municipal e que seja observada a paridade/equilíbrio na distribuição das representações.

§ 2º. A cada membro titular corresponderá um suplente.

§3º. Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez, conforme estabelecido no § 11 do art. 24 da Lei 11.494/2007.

§4º. A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades previstas neste artigo.

§5º. Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

§ 6º. São impedidos de integrar o Conselho, conforme disposto no § 5º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007:

I. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais;

II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III. Estudantes que não sejam emancipados; e

IV. Pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

§7º. Na hipótese da inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho com direito a voz.

DO FUNCIONAMENTO

Das reuniões

Art.4º. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, conforme programado

pelo colegiado.

Parágrafo Único. O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.

Art. 5º. As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho.

§1º. A reunião não será realizada se o *quorum* não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.

§2º. Quando não for obtida a composição de *quorum*, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de dois dias, para a qual ficará dispensada a verificação de *quorum*.

§3º. As reuniões serão secretariadas por um dos membros, escolhido pelo presidente, a quem competirá a lavratura das atas.

Da ordem dos trabalhos e das discussões

Art. 6º. As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

I. Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

II. Comunicação da Presidência;

III. Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;

IV. Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;

IV. Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.

Das decisões e votações

Art. 7º. As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

Art. 8º. Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

Art. 9º. As decisões do Conselho serão registradas no livro de ata.

Art. 10. Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.

§ 1º. Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente.

§ 2º. A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

Da presidência e sua competência

Art. 11. O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar essas funções o representante do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no § 6º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007.

Parágrafo Único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 12. Compete ao presidente do Conselho:

I. Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II. Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;

III. Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;

IV. Dirimir as questões de ordem;

V. Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;

VI. Aprovar “ad referendum” do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;

VII. Representar o Conselho em juízo ou fora dele.

Dos membros do Conselho e suas competências

Art. 13. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com § 8º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007:

I - Não será remunerada;

II - É considerada atividade de relevante interesse social;

III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego

sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

V - Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 14. Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a quatro reuniões consecutivas ou a seis intercaladas durante o ano.

Art. 15. Compete aos membros do Conselho:
I. Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;

II. Participar das reuniões do Conselho;

III. Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;

IV. Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;

V. Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

Art. 17. Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

Art. 18. Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 19. O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Municipal.

Art. 20. O Conselho poderá, sempre que julgar conveniente, conforme Parágrafo Único do art. 25 da Lei nº 11.494/2007:

I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;

II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, fazendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público;

d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspetorias *in loco* para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 21. Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Município/Estado e ao Ministério Público.

Art. 22. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2009 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 005/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2009, pelo Decreto nº 304/2009 de 10 de agosto de 2009, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem **no dia 22/03/2013 a partir das 13:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Professor (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
118	1817	Tecla Gardasz
119	1568	Helena Bahri

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
83	1643	Maria Isabel Kawka
84	0126	Lucilene Marinho da Rosa
85	0168	Alessandra Cristina Ribeiro
86	0534	Eliane Chudoba
87	0477	Vera Lucia Rodrigues de Souza Zenzeluk
88	0591	Maria Lucia Fonseca da Silva
89	1321	Maria Francisca de Araujo dos Santos

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2009.

Prudentópolis, 19 de março de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 005/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 002/2012 – Emprego Público, pelo Decreto nº 308/2012 de 28 de maio de 2012, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem **no dia 22/03/2013 a partir das 13:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Psicólogo - CAPS

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
3º	299966	Natalia Claudy

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 002/2012.

Prudentópolis, 19 de março de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2012

CONTRATO RH Nº 05/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Claudia Kekis

OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliar de Enfermagem- PSF

VALOR: R\$ 919,30 (Novecentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais, por 40 (quarenta) horas semanais

VIGÊNCIA: a partir de 01/03/2013 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 06/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Paulo Fernando Wuchryn

OBJETO: Prestação de Serviços Médico Centro-PSF

VALOR: R\$ 8.685,41 (Oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) mensais, por 40 (quarenta) horas semanais

VIGÊNCIA: a partir de 13/03/2013 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 07/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Edilaine Przygocki

OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliar de Serviços Gerais- PSF

VALOR: R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) mensais, por 44 (quarenta e quatro) horas semanais

VIGÊNCIA: a partir de 15/03/2013 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 08/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Teofilo Natanael Kohut

OBJETO: Prestação de Serviços Assistente Social - CAPS

VALOR: R\$ 2.478,85 (Dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) mensais, por 30 (trinta) horas semanais

VIGÊNCIA: a partir de 20/03/2013 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PR

BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO ANUAL DE 2012

ANEXO 13

Página: 01 / 01

RECEITA			DESPESA		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.276.898,67		ADMINISTRAÇÃO	4.116.452,57	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.115.165,64		SEGURANÇA PÚBLICA	430.942,07	
RECEITA PATRIMONIAL	385.765,78		ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.351.148,05	
RECEITA AGROPECUÁRIA	29.831,11		SAÚDE	12.753.099,04	
RECEITA INDUSTRIAL	24.849,63		EDUCAÇÃO	22.380.825,06	
RECEITA DE SERVIÇOS	91.544,38		CULTURA	209.827,49	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.700.093,54		URBANISMO	9.651.091,56	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.331.479,64		SANEAMENTO	309.688,75	
			GESTÃO AMBIENTAL	514.796,45	
			AGRICULTURA	749.759,77	
			INDÚSTRIA	160.779,17	
			COMÉRCIO E SERVIÇOS	357.018,00	
			TRANSPORTE	8.729.065,69	
			DESPORTO E LAZER	893.612,91	
			ENCARGOS ESPECIAIS	2.094.081,83	67.702.188,41
		69.864.663,62			
RECEITAS DE CAPITAL			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.419.343,75		RESTOS A PAGAR	4.765.342,55	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		DÉBITOS TESOURARIA	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.489.691,48		CONSIGNAÇÕES	5.479.394,06	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		CAUÇÕES	28.660,57	
			CONVÊNIOS	0,00	
			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	
			OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	0,00	
			TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	
			OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	84.270,62	
			TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	2.489.998,59	12.847.666,39
		10.750.663,50			
EXTRAORÇAMENTÁRIA			SALDO ATUAL		
RESTOS A PAGAR	5.108.076,71		CAIXA	0,00	
DÉBITOS TESOURARIA	0,00		BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	9.054,56	
CONSIGNAÇÕES	5.468.870,50		BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	5.007.465,66	
CAUÇÕES	32.669,61		BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00	5.016.520,22
CONVÊNIOS	0,00				
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00				
OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	0,00				
TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	106.032,08				
OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	35.014,60				
TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00				
		10.750.663,50			
SALDO ANTERIOR			SALDO ANTERIOR		
CAIXA	0,00		CAIXA	0,00	
BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	606.317,74		BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	9.054,56	
BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	4.344.730,16		BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	5.007.465,66	
BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00		BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00	5.016.520,22
		4.951.047,90			
TOTAL	85.566.375,02		TOTAL	85.566.375,02	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PR

BALANÇO ANUAL DE 2012

ANEXO 12

Página: 01 / 01

DESPESA EMPENHADA

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	DESPESA	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDOS
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.712.000,00	7.276.898,67	(1.564.898,67)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	74.796.201,53	66.154.006,69	8.642.194,84
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.018.000,00	1.115.165,64	(97.165,64)	CRÉDITOS ESPECIAIS	3.515.000,00	1.548.181,72	1.966.818,28
RECEITA PATRIMONIAL	298.915,00	385.765,78	(86.850,78)	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	7.000,00	29.831,11	(22.831,11)				
RECEITA INDUSTRIAL	16.000,00	24.849,63	(8.849,63)				
RECEITA DE SERVIÇOS	14.010,00	91.544,38	(77.534,38)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.546.000,00	53.700.093,54	(1.154.093,54)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	782.800,00	4.410.380,10	(3.627.580,10)				
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	(2.078.900,46)	2.078.900,46				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.419.343,75	(1.419.343,75)				
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	0,00	2.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.504.500,00	3.489.691,48	14.808,52				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	63.901.225,00	69.864.663,62	(5.963.438,62)	SOMA	78.311.201,53	67.702.188,41	10.609.013,12
DÉFICIT	14.409.976,53		14.409.976,53	SUPERÁVIT		2.162.475,21	(2.162.475,21)
TOTAL	78.311.201,53	69.864.663,62	8.446.537,91	TOTAL	78.311.201,53	69.864.663,62	8.446.537,91

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PR

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO ANUAL DE 2012

ANEXO 14

Página: 01 / 05

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
CAIXA - CONTA ARRECADACAO	50,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EDUCACAO	1.286.435,71
CAIXA - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	50,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS SAUDE	1.628.380,21
B.B. - CONTA INSCRIÇÕES JOGOS ABERTOS	5,66	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CONVENIOS	54.076,86
ITAU - FOLHA DE PAGTO	3.101,59	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - OUTRAS AREAS	2.623.146,51
TOTAL DO BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.207,25	TOTAL DO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.592.039,29
BANCOS CONTA APLICACAO		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
BANCOS APLICACAO RECURSOS LIVRE MOVIMENTACAO	720.286,10	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - EDUCACAO	326.768,85
BANCOS APLICACAO REC CONVENIOS ORCAMENTARIOS	1.488.036,01	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - SAUDE	3.901,73
BANCOS APLICACAO DA EDUCACAO	1.434.404,68	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - CONVENIOS	4.789,06
BANCOS APLICACAO RECURSOS SAUDE	140.917,46	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - OUTRAS AREAS	114.613,85
BANCOS APLICACAO RECURSOS PROGRAMAS ESPECIAIS	837.480,55	TOTAL DO RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	450.073,49
BANCOS APLICACAO DE OUTRAS CONTAS VINCULADAS	378.224,98	TOTAL DO RESTOS A PAGAR	6.042.112,78
BANCOS APLICACAO AUXILIOS ORCAMENTARIOS	8.115,88		
TOTAL DO BANCOS CONTA APLICACAO	5.007.465,66	DEPOSITOS	
BANCOS CONTAS VINCULADAS		DEPOSITOS EM CONSIGNACAO	
BANCOS CONTAS VINCULADAS CONV ORCAMENTARIOS	2.246,59	DEP CONS - INSS A REPASSAR	16.763,39
BANCOS CONTAS VINCULADAS SAUDE	2.228,74	DEP CONS - CONTRIBUICOES A REPASSAR AO RPPS	150.754,79
BANCOS CONTAS VINCULADAS PROGRAMAS ESPECIAIS	50,00	DEP CONS - CONS A REPASSAR OUTROS DESTINATARIOS	7.642,20
BANCOS OUTRAS CONTAS VINCULADAS	1.321,98	TOTAL DO DEPOSITOS EM CONSIGNACAO	175.160,38
TOTAL DO BANCOS CONTAS VINCULADAS	5.847,31	DEPOSITOS EM CAUCAO	
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL	5.016.520,22	DEPOSITO CAUCAO LICITACAO/CONTRATO	16.670,18
		TOTAL DO DEPOSITOS EM CAUCAO	16.670,18
ATIVO FINANCEIRO - REALIZAVEL		TOTAL DO DEPOSITOS	191.830,56
REALIZAVEL - DEVEDORES DIVERSOS		CONTAS PENDENTES	
REALIZAVEL - DEV DIVERSOS - SALARIO FAMILIA RGPS	223,82	RESPONSAVEIS POR DESPESAS NAO EMPENHADAS	
REALIZAVEL - DEV DIVERSOS - OUTROS CREDITOS	118.982,59	DESPESAS CORRENTES	166.155,06
TOTAL DO REALIZAVEL - DEVEDORES DIVERSOS	119.206,41	TOTAL DO RESPONSAVEIS POR DESPESAS NAO EMPENHADAS	166.155,06
REALIZAVEL - DEPOSITOS JUDICIAIS		TOTAL DO CONTAS PENDENTES	166.155,06
DEPOSITO JUDICIAL - TEODOSIO BOIKO	200.000,00	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	6.400.098,40
DEPOSITO JUDICIAL - INCA - IND MAD RIBEIRO DE CARVALHO LTDA	33.750,00		
DEPOSITO JUDICIAL - MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM	1.960,00	PASSIVO PERMANENTE	
DEPOSITO JUDICIAL - ASSOCIAÇÃO IMACULADA VIRGEM MARIA	1.725,00	DIVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS	
TOTAL DO REALIZAVEL - DEPOSITOS JUDICIAIS	237.435,00	DIV FUND INT - OPERACOES DE CREDITO CONTRATADAS	
REALIZAVEL - CONTAS PENDENTES		AG FOMENTO DO PARANÁ CONTRATO 1190/06	174.208,96
RESPONSAVEIS POR DIF EM C/C BANCARIA A APURAR	2.995,50	AG FOMENTO DO PARANA CONTRATO 1411/07	817.681,19
TOTAL DO REALIZAVEL - CONTAS PENDENTES	2.995,50	OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	616.400,08
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZAVEL	359.636,91	AG FOMENTO DO PARANA CONTRATO 2903/2011	117.953,04
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	5.376.157,13	AG FOMENTO DO PARANA CONTRATO 2905/2011	952.890,71
		AG FOMENTO DO PARANA CONTRATO 2904/2011	348.500,00
ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO DIV FUND INT - OPERACOES DE CREDITO CONTRATADAS	3.027.633,98
BENS MOVEIS		TOTAL DO DIVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS	3.027.633,98
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	3.027.633,98
INC BENS MOVEIS - MOBILIARIO EM GERAL	1.470.822,11	PASSIVO COMPENSADO	
INC BENS MOVEIS - MAQUINAS, MOTORES E APARELHOS	5.524.068,51	PASSIVO COMPENSADO - CP RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	
INC BENS MOVEIS - FERRAMENTAS	19.180,00	PAS COMP - CP RESP TERC - RESP ADIANTAMENTOS	
INC BENS MOVEIS - VEICULOS	8.810.326,00	ARI BORSUK	700,00
INC BENS MOVEIS - SEMOVENTES	22.000,00	DANIEL G. W. FINGER	2.800,00
INC BENS MOVEIS - BIBLIOTECA	25.947,03	AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	1.250,00
INC BENS MOVEIS - OUTROS BENS MOVEIS	154.730,55	JOSE MARCOS GEMIM	300,00
TOTAL DO INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	16.027.074,20	PAS COMP - CP RESP TERC - RESP ADIANTAMENTOS	37.092,32
TOTAL DO BENS MOVEIS	16.027.074,20	TOTAL DO PAS COMP - CP RESP TERC - RESP ADIANTAMENTOS	42.142,32
BENS IMOVEIS		PAS COMP - OBRIGACOES CONTRATUAIS	
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS		PAS COMP - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	1.797.300,53
INC BENS IMOVEIS - TERRENOS	4.381.000,66	TOTAL DO PAS COMP - OBRIGACOES CONTRATUAIS	1.797.300,53
INC BENS IMOVEIS - EDIFICACOES	8.370.026,40	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO - CP RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	1.839.442,85
TOTAL DO INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	12.751.027,06	PAS COMP - CP BENS DE DOMINIO PUBLICO	
TOTAL DO BENS IMOVEIS	12.751.027,06	PAS COMP - CP BENS DOM PUB - PRACAS, PARQUES E BOSQUES	135.114,76
CREDITOS		PAS COMP - CP BENS DOM PUB - RUAS, LOGR E EST RURAIS	5.552.015,87
CREDITOS DIVIDA ATIVA		PAS COMP - CP BENS DOM PUB - PONTES E VIADUTOS	768.789,19
CREDITOS DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	5.145.588,08	PAS COMP - CP BENS DOM PUB - GALERIAS PLUVIAIS	116.948,11
INSC DIV ATIVA NAO TRIBUTARIA - COSIP	54.950,24	PAS COMP - CP BENS DOM PUB - SISTEMA DE ESGOTOS	954.475,27
TOTAL DO CREDITOS DIVIDA ATIVA	5.200.538,32	PAS COMP - CP BENS DOM PUB - REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	371.688,39
CREDITOS DIVERSOS		PAS COMP - CP BENS DOM PUB - POCOS ARTESIANOS	154.633,97
CREDITOS DIVERSOS - OUTROS CREDITOS	784.074,47	TOTAL DO PAS COMP - CP BENS DE DOMINIO PUBLICO	8.053.665,56
TOTAL DO CREDITOS DIVERSOS	784.074,47	CONTRAPARTIDA DE TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES VOLUNTÁRIAS EFETUADAS PELA CONTRIBUIÇÕES	
TOTAL DO CREDITOS	5.984.612,79		

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO ANUAL DE 2012

ANEXO 14

ATIVO		PASSIVO	
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		EMATER - PR	124.750,00
RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	283.116,77	ACIAP - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRICOLA DE PRUDENTÓPOLIS	15.000,00
PONTES E VIADUTOS	68.023,19	TOTAL DO CONTRIBUIÇÕES	139.750,00
SISTEMA DE ESGOTOS	309.688,75	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS	32.400,00	S.O.S. SERV.DE OBRAS SOCIAIS	3.627.366,92
OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	455.213,11	A. P. A. E.	113.837,03
TOTAL DO BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.148.441,82	ASILO SAO VICENTE DE PAULA	101.030,53
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	35.911.155,87	ASSOC. DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANCA #89451	39.695,17
ATIVO COMPENSADO		ASSOCIAÇÃO E COMUN. DO TRAT DO ALCOOLISMO E DEP. QUIM	60.042,31
ATIVO COMPENSADO - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS		MISSAO EVANGELICA DE RECUP.E RESTAURACAO - MERR	68.003,99
AT COMP - RESP TERC - RESPONSABILIS P ADIANTAMENTOS		IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA PRU	318.588,98
ARI BORSUK	700,00	AIVM - HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	125.895,28
DANIEL G. W. FINGER	2.800,00	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DO MILENIO	15.000,00
AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	1.250,00	ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS - HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	22.500,00
JOSE MARCOS GEMIM	300,00	TOTAL DO SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.491.960,21
AT COMP - RESP TERC - RESPONSABILIS P ADIANTAMENTOS	37.092,32	TOTAL DO CONTRAPARTIDA DE TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES VOLUNTÁRIAS EFETUADAS	4.631.710,21
TOTAL DO AT COMP - RESP TERC - RESPONSABILIS P ADIANTAMENTOS	42.142,32	CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	
AT COMP - RESP TERC - CP DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	
AT COMP - RESP TERC - CONT DE OBRIG CONTRATUAIS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	1.797.300,53	DIVIDA ATIVA DO IPTU	1.348.434,70
TOTAL DO AT COMP - RESP TERC - CP DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	1.797.300,53	DIVIDA ATIVA DO ISS	2.221.520,38
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	1.839.442,85	DIVIDA ATIVA DO ITBI	131.344,33
AT COMP - BENS DE DOMINIO PUBLICO		DIVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	172.344,69
AT COMP - BENS DOM PUB - PRACAS, PARQUES E BOSQUES	135.114,76	DIVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE TAXAS	1.271.943,98
AT COMP - BENS DOM PUB - RUAS, LOGR E EST RURAIS	5.552.015,87	TOTAL DO DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	5.145.588,08
AT COMP - BENS DOM PUB - PONTES E VIADUTOS	768.789,19	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	
AT COMP - BENS DOM PUB - GALERIAS PLUVIAIS	116.948,11	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE COSIP	54.950,24
AT COMP - BENS DOM PUB - SISTEMA DE ESGOTOS	954.475,27	TOTAL DO DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	54.950,24
AT COMP - BENS DOM PUB - REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	371.688,39	TOTAL DO CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	5.200.538,32
AT COMP - BENS DOM PUB - POCOS ARTESIANOS	154.633,97	CREDITOS A ARRECADAR NO ORÇAMENTO DE COMPETENCIA	
TOTAL DO AT COMP - BENS DE DOMINIO PUBLICO	8.053.665,56	CREDITOS TRIBUTÁRIOS A ARRECADAR	
TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES VOLUNTÁRIAS EFETUADAS PELA ADMINISTRAÇÃO		SALDO A ARRECADAR DO IPTU	434.738,17
CONTRIBUIÇÕES		TOTAL DO CREDITOS TRIBUTÁRIOS A ARRECADAR	434.738,17
EMATER - PR	124.750,00	TOTAL DO CREDITOS A ARRECADAR NO ORÇAMENTO DE COMPETENCIA	434.738,17
ACIAP - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRICOLA DE PRUDENTÓPOLIS	15.000,00	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO	20.160.095,11
TOTAL DO CONTRIBUIÇÕES	139.750,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS			
S.O.S. SERV.DE OBRAS SOCIAIS	3.627.366,92		
A. P. A. E.	113.837,03		
ASILO SAO VICENTE DE PAULA	101.030,53		
ASSOC. DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANCA #89451	39.695,17		
ASSOCIAÇÃO E COMUN. DO TRAT DO ALCOOLISMO E DEP. QUIM	60.042,31		
MISSAO EVANGELICA DE RECUP.E RESTAURACAO - MERR	68.003,99		
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA PRU	318.588,98		
AIVM - HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	125.895,28		
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DO MILENIO	15.000,00		
ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS - HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	22.500,00		
TOTAL DO SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.491.960,21		
TOTAL DO TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES VOLUNTÁRIAS EFETUADAS PELA	4.631.710,21		
CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA			
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			
DIVIDA ATIVA DO IPTU	1.348.434,70		
DIVIDA ATIVA DO ISS	2.221.520,38		
DIVIDA ATIVA DO ITBI	131.344,33		
DIVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	172.344,69		
DIVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE TAXAS	1.271.943,98		
TOTAL DO DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	5.145.588,08		
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA			
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE COSIP	54.950,24		
TOTAL DO DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	54.950,24		
TOTAL DO CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	5.200.538,32		
CREDITOS A ARRECADAR NO ORÇAMENTO DE COMPETENCIA			
CREDITOS TRIBUTÁRIOS A ARRECADAR			
SALDO A ARRECADAR DO IPTU	434.738,17		
TOTAL DO CREDITOS TRIBUTÁRIOS A ARRECADAR	434.738,17		
TOTAL DO CREDITOS A ARRECADAR NO ORÇAMENTO DE COMPETENCIA	434.738,17		
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO	20.160.095,11		
SOMA DO ATIVO REAL	61.447.408,11	SOMA DO PASSIVO REAL	29.587.827,49
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	
		RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	27.493.361,12
		RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.366.219,50
		RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO	31.859.580,62
TOTAL	61.447.408,11	TOTAL	61.447.408,11

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO ANUAL DE 2012

ANEXO 15

Página: 01 / 01

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.276.898,67	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.454.597,66
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.115.165,64	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	246.561,43
RECEITA PATRIMONIAL	385.765,78	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.328.030,96
RECEITA AGROPECUÁRIA	29.831,11		
RECEITA INDUSTRIAL	24.849,63	DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITA DE SERVIÇOS	91.544,38	INVESTIMENTOS	5.826.336,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.700.093,54	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	846.661,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.331.479,64	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	67.702.188,41
RECEITAS DE CAPITAL		PATRIMONIAIS	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.419.343,75	MUTACOES E VARIACOES DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	535.746,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.489.691,48	MUTACOES DA DIVIDA ATIVA NÇO TRIBUTARIA	11.071,81
		MUTAÇÕES E VARIAÇÕES DA DÍVIDA FUNDADA	1.419.343,75
DEDUÇÕES DA RECEITA		TOTAL PATRIMONIAL	1.966.162,20
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	69.864.663,62		
		SOMA DAS MUTAÇÕES	69.668.350,61
PATRIMONIAIS		VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
MUTACOES DE BENS MOVEIS	2.866.821,41		
MUTACOES DE BENS IMOVEIS	1.852.595,62	PATRIMONIAIS	
MUTAÇÕES E VARIAÇÕES DA DÍVIDA FUNDADA	1.093.223,33	MUTACOES E VARIACOES DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.050.592,34
VARIACOES BENS DE DOMINIO PUBLICO	1.113.074,31	MUTACOES DA DIVIDA ATIVA NÇO TRIBUTARIA	28.308,12
TOTAL PATRIMONIAL	6.925.714,67	MUTACOES DE CREDITOS DIVERSOS	196.018,60
		MUTAÇÕES E VARIAÇÕES DA DÍVIDA FUNDADA	248.850,50
SOMA DAS MUTAÇÕES	76.790.378,29	TOTAL PATRIMONIAL	2.523.769,56
VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
PATRIMONIAIS		TRANSFERENCIAS PODER LEGISLATIVO	1.873.689,04
MUTACOES E VARIACOES DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.159.386,58	TRANSF FINANC-REPASSES RPPS TX ADMINISTR	129.283,88
MUTACOES DA DIVIDA ATIVA NÇO TRIBUTARIA	12.448,24	REPASSE P/ PAGAMENTO INATIVOS/PENSIONISTAS	487.025,67
MUTACOES DE CREDITOS DIVERSOS	980.093,07	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.489.998,59
TOTAL PATRIMONIAL	2.151.927,89		
		SOMA DAS VARIAÇÕES	5.013.768,15
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
CANC RESTOS A PAGAR - EDUCACAO - EXERCICIO DE 2008	19.981,70		
CANC RESTOS A PAGAR - EDUCACAO - EXERCICIO DE 2011	54.788,82		
CANC RESTOS A PAGAR - SAUDE - EXERCICIO DE 2008	0,05		
CANC RESTOS A PAGAR - SAUDE - EXERCICIO DE 2011	6.133,86		
CANC RESTOS A PAGAR - CONVENIOS - EXERCICIO DE 2011	8.912,96		
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2008	7.200,00		
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2011	9.014,69		
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	106.032,08		
SOMA DAS VARIAÇÕES	2.257.959,97		
SOMA DAS VARIAÇÕES ATIVAS	79.048.338,26	SOMA DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	74.682.118,76
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO		SUPERAVIT	4.366.219,50
TOTAL	79.048.338,26	TOTAL	79.048.338,26

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PR

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

BALANÇO ANUAL DE 2012

ANEXO 17

Página: 01 / 01

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
SALDO A PAGAR	0,00	67.702.188,41	62.594.111,70	5.108.076,71
SUBTOTAL	0,00	67.702.188,41	62.594.111,70	5.108.076,71
CONSIGNAÇÕES				
9.5.01.11.01.00 - CONSIGNACOES - INSS A REPASSAR RETIDO SERVIDORES ATIVOS	11.063,67	368.423,92	368.799,89	10.687,70
9.5.01.11.03.00 - CONSIGNACOES - INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS	6.265,76	177.787,31	177.977,38	6.075,69
9.5.01.12.01.00 - CONSIGNACOES - CONTRIB RPPS RETIDAS DE SERV ATIVOS	124.729,62	1.861.386,62	1.835.361,45	150.754,79
9.5.01.15.04.01 - ASSOCIACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	990,51	590.265,10	591.233,84	21,77
9.5.01.15.04.03 - SEGURO SERVIDORES MUNICIPAIS	97,75	131.843,20	129.500,16	2.440,79
9.5.01.15.04.05 - SINDICATO SERVIDORES MUNICIPAIS	37.840,93	40.782,26	78.623,19	0,00
9.5.01.15.04.06 - CONVENIOS EMPRESTIMOS A SERVIDORES	3.772,73	2.110.087,46	2.110.952,92	2.907,27
9.5.01.15.04.07 - CONVENIO BB PASEP SERVIDORES	0,00	92.656,08	92.656,08	0,00
9.5.01.15.04.08 - FUNRURAL	632,37	0,00	0,00	632,37
9.5.01.15.04.09 - PENSOES ALIMENTICIAS SERVIDORES	290,60	63.604,00	62.254,60	1.640,00
9.5.01.15.04.10 - APP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PR	0,00	32.034,55	32.034,55	0,00
SUBTOTAL	185.683,94	5.468.870,50	5.479.394,06	175.160,38
CAUÇÕES				
9.5.02.01.00.00 - DEPOSITO CAUCAO LICITACAO/CONTRATO	12.661,14	32.669,61	28.660,57	16.670,18
SUBTOTAL	12.661,14	32.669,61	28.660,57	16.670,18
RESTOS A PAGAR				
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2005	6.348,51	0,00	0,00	6.348,51
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2006	2.223,47	0,00	0,00	2.223,47
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2007	3.611,20	0,00	0,00	3.611,20
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2008	154.211,31	0,00	35.954,95	118.256,36
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2011	1.637.403,08	0,00	1.637.403,08	0,00
SAÚDE - EXERCÍCIO 2005	15.153,18	0,00	0,00	15.153,18
SAÚDE - EXERCÍCIO 2006	17.675,27	0,00	0,00	17.675,27
SAÚDE - EXERCÍCIO 2007	29.124,50	0,00	978,75	28.145,75
SAÚDE - EXERCÍCIO 2008	95.665,72	0,00	4.292,94	91.372,78
SAÚDE - EXERCÍCIO 2011	845.200,79	0,00	845.190,79	10,00
CONVÊNIO - EXERCÍCIO 2011	370.812,07	0,00	370.531,46	280,61
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2005	20.584,02	0,00	0,00	20.584,02
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2006	79.314,83	0,00	65,12	79.249,71
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2007	69.386,48	0,00	1.107,00	68.279,48
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2008	502.950,53	0,00	21.104,80	481.845,73
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2011	1.849.713,66	0,00	1.848.713,66	1.000,00
SUBTOTAL	5.699.378,62	0,00	4.765.342,55	934.036,07
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	5.897.723,70	73.203.728,52	72.867.508,88	6.233.943,34

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PR
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

BALANÇO ANUAL DE 2012

ANEXO 16

Página: 01 / 02

CONTA PATRIMONIAL	OBRIGAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO MUTAÇÃO	INSCRIÇÃO VARIAÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.2.01.01.06.00.00.00	46 AG FOMENTO PARANÁ CONTRATO 1190/06				Operação de crédito 8	
	PRINCIPAL	254.584,50	0,00	0,00	80.375,54	174.208,96
	ENCARGOS	0,00	0,00	25.814,44	25.814,44	0,00
	SOMA	254.584,50	0,00	25.814,44	106.189,98	174.208,96
2.2.01.01.07.00.00.00	47 AG FOMENTO DO PARANA CONTRATO 1411/07				Operação de crédito 9	
	PRINCIPAL	1.130.485,01	0,00	0,00	312.803,82	817.681,19
	ENCARGOS	0,00	0,00	116.935,19	116.935,19	0,00
	SOMA	1.130.485,01	0,00	116.935,19	429.739,01	817.681,19
2.2.01.01.08.00.00.00	48 AG FOMENTO DO PARANA CONTRATO 1362/2007				Operação de crédito 10	
	PRINCIPAL	2.993,48	0,00	0,00	2.993,48	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	29,93	29,93	0,00
	SOMA	2.993,48	0,00	29,93	3.023,41	0,00
2.2.01.01.09.00.00.00	88 OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS				Operação de crédito 17	
	PRINCIPAL	924.600,04	0,00	0,00	308.199,96	616.400,08
	ENCARGOS	0,00	0,00	75.327,56	75.327,56	0,00
	SOMA	924.600,04	0,00	75.327,56	383.527,52	616.400,08
2.2.01.01.10.00.00.00	254 AG FOMENTO DO PARANA CONTRATO 2903/2011				Operação de crédito 36	
	PRINCIPAL	0,00	117.953,04	0,00	0,00	117.953,04
	ENCARGOS	0,00	0,00	2.047,03	2.047,03	0,00
	SOMA	0,00	117.953,04	2.047,03	2.047,03	117.953,04
2.2.01.01.11.00.00.00	255 AG FOMENTO DO PARANA CONTRATO 2905/2011				Operação de crédito 37	
	PRINCIPAL	0,00	952.890,71	0,00	0,00	952.890,71
	ENCARGOS	0,00	0,00	22.796,05	22.796,05	0,00
	SOMA	0,00	952.890,71	22.796,05	22.796,05	952.890,71
2.2.01.01.12.00.00.00	258 AG FOMENTO DO PARANA CONTRATO 2904/2011				Operação de crédito 38	
	PRINCIPAL	0,00	348.500,00	0,00	0,00	348.500,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	5.900,30	5.900,30	0,00
	SOMA	0,00	348.500,00	5.900,30	5.900,30	348.500,00
2.2.03.02.10.00.00.00	94 PRECATÓRIO - CLAUDIO FRANCISCO ANTUNES				Operação de crédito 21	
	PRINCIPAL	10.657,98	0,00	0,00	10.657,98	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	10.657,98	0,00	0,00	10.657,98	0,00
2.2.03.02.11.00.00.00	95 PRECATÓRIO - JOSE TADEU NEVES				Operação de crédito 22	
	PRINCIPAL	16.275,68	0,00	0,00	16.275,68	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	16.275,68	0,00	0,00	16.275,68	0,00
2.2.03.02.12.00.00.00	96 PRECATÓRIO - BERNADETE ZAIONS				Operação de crédito 23	
	PRINCIPAL	16.491,63	0,00	0,00	16.491,63	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	16.491,63	0,00	0,00	16.491,63	0,00
2.2.03.02.13.00.00.00	97 PRECATÓRIO - JOSE EDUARDO SICAREL				Operação de crédito 24	
	PRINCIPAL	16.528,49	0,00	0,00	16.528,49	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	16.528,49	0,00	0,00	16.528,49	0,00

SEQUE

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PR

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

BALANÇO ANUAL DE 2012

ANEXO 16

Página: 02 / 02

CONTA PATRIMONIAL	OBRIGAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO MUTAÇÃO	INSCRIÇÃO VARIAÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.2.03.02.14.00.00.00	98 PRECATÓRIO - ELIANE SILVANA WOJCIK MANOSSO				Operação de crédito 25	
	PRINCIPAL	6.863,28	0,00	0,00	6.863,28	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	6.863,28	0,00	0,00	6.863,28	0,00
2.2.03.02.15.00.00.00	99 PRECATÓRIO - JOSE ROBERTO ROCHA				Operação de crédito 26	
	PRINCIPAL	15.244,04	0,00	0,00	15.244,04	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	15.244,04	0,00	0,00	15.244,04	0,00
2.2.03.02.16.00.00.00	100 PRECATÓRIO - MARLENE RAMOS DOS SANTOS				Operação de crédito 27	
	PRINCIPAL	6.708,08	0,00	0,00	6.708,08	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	6.708,08	0,00	0,00	6.708,08	0,00
2.2.03.02.17.00.00.00	101 PRECATÓRIO - LUIZ CARLOS MOSQUER				Operação de crédito 28	
	PRINCIPAL	7.470,79	0,00	0,00	7.470,79	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	7.470,79	0,00	0,00	7.470,79	0,00
2.2.03.02.18.00.00.00	102 PRECATÓRIO - PAULO AGOSTINHO HORBUS				Operação de crédito 29	
	PRINCIPAL	8.329,09	0,00	0,00	8.329,09	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	8.329,09	0,00	0,00	8.329,09	0,00
2.2.03.02.19.00.00.00	103 PRECATÓRIO - HAMILTON MARTINS ROCHA				Operação de crédito 30	
	PRINCIPAL	5.728,26	0,00	0,00	5.728,26	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	5.728,26	0,00	0,00	5.728,26	0,00
2.2.03.02.20.00.00.00	104 PRECATÓRIO - ANISIO HUL				Operação de crédito 31	
	PRINCIPAL	16.628,61	0,00	0,00	16.628,61	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	16.628,61	0,00	0,00	16.628,61	0,00
2.2.03.02.21.00.00.00	105 PRECATÓRIO - ALCEU DE OLIVEIRA				Operação de crédito 32	
	PRINCIPAL	5.733,05	0,00	0,00	5.733,05	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	5.733,05	0,00	0,00	5.733,05	0,00
2.2.03.02.22.00.00.00	106 PRECATÓRIO - JOSELINO RODRIGUES DA LUZ				Operação de crédito 33	
	PRINCIPAL	7.341,05	0,00	0,00	7.341,05	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	7.341,05	0,00	0,00	7.341,05	0,00
TOTAL	PRINCIPAL	2.452.663,06	1.419.343,75	0,00	844.372,83	3.027.633,98
	ENCARGOS	0,00	0,00	248.850,50	248.850,50	0,00
	SOMA	2.452.663,06	1.419.343,75	248.850,50	1.093.223,33	3.027.633,98



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Câmara Municipal de Prudentópolis - PR

BALANÇO ANUAL DE 2012

ANEXO 12

Página: 01 / 01

DESPESA EMPENHADA

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	DESPESA	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDOS
RECEITAS CORRENTES							
				CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	2.680.000,00	1.873.689,04	806.310,96
				CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	2.680.000,00	1.873.689,04	806.310,96
DÉFICIT	2.680.000,00	1.873.689,04	806.310,96	SUPERÁVIT			
TOTAL	2.680.000,00	1.873.689,04	806.310,96	TOTAL	2.680.000,00	1.873.689,04	806.310,96

JULIO CESAR MAKUCH
PRESIDENTE

MARY ELIZABETH MACOHON
CONTADORA

RUBENS WOIDELO
CONTROLADOR INTERNO



BALANÇO FINANCEIRO

Câmara Municipal de Prudentópolis - PR

BALANÇO ANUAL DE 2012

ANEXO 13

Página: 01 / 01

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		FUNÇÕES DE GOVERNO	
		LEGISLATIVA	1.873.689,04 1.873.689,04
EXTRAORÇAMENTÁRIA		EXTRAORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
DÉBITOS TESOURARIA	0,00	DÉBITOS TESOURARIA	0,00
CONSIGNAÇÕES	271.820,07	CONSIGNAÇÕES	271.820,07
CAUÇÕES	0,00	CAUÇÕES	0,00
CONVÊNIOS	0,00	CONVÊNIOS	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	0,00	OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	0,00
TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	1.873.689,04	TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	0,00
OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00	OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00
TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00
	2.145.509,11		271.820,07
SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	0,00	BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	0,00
BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00	BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00
BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00	BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00
	0,00		0,00
TOTAL		TOTAL	
	2.145.509,11		2.145.509,11

JULIO CESAR MAKUCH
PRESIDENTE

MARY ELIZABETH MACOHON
CONTADORA

RUBENS WOIDELO
CONTROLADOR INTERNO



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Câmara Municipal de Prudentópolis - PR

BALANÇO ANUAL DE 2012

ANEXO 16

Página: 01 / 01

CONTA PATRIMONIAL	OBRIGAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO MUTAÇÃO	INSCRIÇÃO VARIAÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
	PRINCIPAL					0,00
	ENCARGOS					0,00

JULIO CESAR MAKUCH
PRESIDENTE

MARY ELIZABETH MACOHON
CONTADORA

RUBENS WOIDELO
CONTROLADOR INTERNO



BALANÇO PATRIMONIAL

Câmara Municipal de Prudentópolis - PR

BALANÇO ANUAL DE 2012

ANEXO 14

Página: 01 / 02

ATIVO

PASSIVO

1.2.00.00.00.00.00 - ATIVO PERMANENTE

1.2.01.00.00.00.00 - BENS MOVEIS

1.2.01.01.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS MOVEIS 324.536,80

1.2.01.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS MOVEIS 324.536,80

1.2.02.00.00.00.00 - BENS IMOVEIS

1.2.02.01.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS 424.451,67

1.2.02.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS IMOVEIS 424.451,67

1.2.04.00.00.00.00 - BENS EM PROCESSO DE AQUISICAO E OBRAS EM ANDAMENTO

1.2.04.02.00.00.00 - BENS IMOVEIS EM PROCESSO DE AQUISICAO 693.081,92

1.2.04.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS EM PROCESSO DE AQUISICAO E OBRAS EM ANDAMENTO 693.081,92

1.2.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO PERMANENTE 1.442.070,39

SOMA DO ATIVO REAL 1.442.070,39

SOMA DO PASSIVO REAL 0,00

SALDO PATRIMONIAL

ATIVO REAL LÍQUIDO

RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 853.687,92

RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE 588.382,47

RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO 1.442.070,39

TOTAL 1.442.070,39

TOTAL 1.442.070,39

SEGUE



BALANÇO PATRIMONIAL

Câmara Municipal de Prudentópolis - PR

BALANÇO ANUAL DE 2012

ANEXO 14

Página: 02 / 02

ATIVO

PASSIVO

JULIO CESAR MAKUCH
PRESIDENTE

MARY ELIZABETH MACOHON
CONTADORA

RUBENS WOIDELO
CONTROLADOR INTERNO



Câmara Municipal de Prudentópolis - PR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO ANUAL DE 2012

ANEXO 15

Página: 01 / 01

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITAS DE CAPITAL		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.144.308,46
DEDUÇÕES DA RECEITA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.998,11
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	
PATRIMONIAIS		INVESTIMENTOS	588.382,47
MUTACOES DE BENS MOVEIS	163.930,80	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.873.689,04
MUTACOES DE BENS IMOVEIS	424.451,67	PATRIMONIAIS	
TOTAL PATRIMONIAL	588.382,47	TOTAL PATRIMONIAL	0,00
SOMA DAS MUTAÇÕES	588.382,47	SOMA DAS MUTAÇÕES	1.873.689,04
VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PATRIMONIAIS		PATRIMONIAIS	
TOTAL PATRIMONIAL	0,00	TOTAL PATRIMONIAL	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.873.689,04	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSF FINAN REC - PODER EXECUTIVO	1.873.689,04	SOMA DAS VARIAÇÕES	0,00
SOMA DAS VARIAÇÕES	1.873.689,04	SOMA DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	1.873.689,04
SOMA DAS VARIAÇÕES ATIVAS	2.462.071,51	SUPERAVIT	588.382,47
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO			
TOTAL	2.462.071,51	TOTAL	2.462.071,51

JULIO CESAR MAKUCH
PRESIDENTE

MARY ELIZABETH MACOHON
CONTADORA

RUBENS WOIDELO
CONTROLADOR INTERNO






DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Câmara Municipal de Prudentópolis - PR

BALANÇO ANUAL DE 2012

ANEXO 17

Página: 01 / 01

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
SALDO A PAGAR	0,00	1.873.689,04	1.873.689,04	0,00
SUBTOTAL	0,00	1.873.689,04	1.873.689,04	0,00
CONSIGNAÇÕES				
9.5.01.11.01.00 - CONSIGNACOES - INSS A REPASSAR RETIDO SERVIDORES ATIVOS	0,00	69.915,13	69.915,13	0,00
9.5.01.11.03.00 - CONSIGNACOES - INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS	0,00	2.337,55	2.337,55	0,00
9.5.01.12.01.00 - CONSIGNACOES - CONTRIB RPPS RETIDAS DE SERV ATIVOS	0,00	18.335,99	18.335,99	0,00
9.5.01.13.01.00 - CONSIGNACOES - IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	64.550,23	64.550,23	0,00
9.5.01.15.01.00 - CONVENIOS EMPRESTIMOS A SERVIDORES	0,00	110.851,14	110.851,14	0,00
9.5.01.15.02.00 - PENSOES ALIMENTICIAS SERVIDORES	0,00	4.851,60	4.851,60	0,00
9.5.01.15.04.00 - CONSIGNAÇÕES ISSQN	0,00	978,43	978,43	0,00
SUBTOTAL	0,00	271.820,07	271.820,07	0,00
  				
JULIO CESAR MAKUCH PRESIDENTE	MARY ELIZABETH MACOHON CONTADORA	RUBENS WOIDELO CONTROLADOR INTERNO		
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	0,00	2.145.509,11	2.145.509,11	0,00



Instituto de Previdência de Prudentópolis - PR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ANUAL DE 2012

ANEXO 12

DESPESA EMPENHADA

Página: 01 / 01

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	DESPESA	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDOS
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.665.000,00	1.853.697,44	(188.697,44)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	6.560.000,00	1.828.889,30	4.731.110,70
RECEITA PATRIMONIAL	2.500.000,00	5.108.695,54	(2.608.695,54)	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	2.385.000,00	2.660.518,57	(275.518,57)				
RECEITAS DE CAPITAL							
SOMA	6.560.000,00	9.622.911,55	(3.062.911,55)	SOMA	6.560.000,00	1.828.889,30	4.731.110,70
DÉFICIT				SUPERÁVIT		7.794.022,25	(7.794.022,25)
TOTAL	6.560.000,00	9.622.911,55	(3.062.911,55)	TOTAL	6.560.000,00	9.622.911,55	(3.062.911,55)



Instituto de Previdência de Prudentópolis - PR

BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO ANUAL DE 2012

ANEXO 13

Página: 01 / 01

RECEITA			DESPESA		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.853.697,44		ADMINISTRAÇÃO	117.490,46	
RECEITA PATRIMONIAL	5.108.695,54		PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.711.398,84	1.828.889,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	2.660.518,57	9.622.911,55			
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	151.019,06		RESTOS A PAGAR	45.411,29	
DÉBITOS TESOURARIA	0,00		DÉBITOS TESOURARIA	0,00	
CONSIGNAÇÕES	172.122,72		CONSIGNAÇÕES	173.540,60	
CAUÇÕES	0,00		CAUÇÕES	0,00	
CONVÊNIOS	0,00		CONVÊNIOS	0,00	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00		DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	
TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	616.328,50		TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	
OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00		OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00	
TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	939.470,28	TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	6.152,62	225.104,51
SALDO ANTERIOR			SALDO ATUAL		
CAIXA	0,00		CAIXA	0,00	
BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	456.653,35		BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	410.952,47	
BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00		BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00	
BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	20.659.813,21	21.116.466,56	BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	29.213.902,11	29.624.854,58
TOTAL		31.678.848,39	TOTAL		31.678.848,39



BALANÇO PATRIMONIAL

Instituto de Previdência de Prudentópolis - PR

BALANÇO ANUAL DE 2012

ANEXO 14

Página: 01 / 03

ATIVO

PASSIVO

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL		RESTOS A PAGAR	
ENT PREV - ATIVO CIRCULANTE - DISPONIVEL		ENT PREV - PASSIVO FINANCEIRO - CIRCULANTE	
ENT PREV - AC - DISPONIVEL - BANCOS CONTA MOVIMENTO		RP ENT PREV - OBRIGACOES A PAGAR	
CONTA ÚNICA DO RPPS		RP ENT PREV - OBRIGACOES A PAGAR - FORNECEDORES	
BANCO CONTA MOVIMENTO PLANO FINANCEIRO	155.088,76	RP ENT PREV - OBRIG A PAGAR - FORNECEDORES DO EXERC ANTERIOR	151.019,06
BANCO CONTA MOVIMENTO PLANO PREVIDENCIÁRIO	255.813,71	TOTAL DO RP ENT PREV - OBRIGACOES A PAGAR - FORNECEDORES	151.019,06
BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS	50,00	TOTAL DO RP ENT PREV - OBRIGACOES A PAGAR	151.019,06
TOTAL DO CONTA ÚNICA DO RPPS	410.952,47	TOTAL DO ENT PREV - PASSIVO FINANCEIRO - CIRCULANTE	151.019,06
TOTAL DO ENT PREV - AC - DISPONIVEL - BANCOS CONTA MOVIMENTO	410.952,47	TOTAL DO RESTOS A PAGAR	151.019,06
APLICAÇÕES DO RPPS		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	
APLICAÇÕES EM SEGMENTOS DE RENDA FIXA		PASSIVO PERMANENTE	
FUNDOS DE INVESTIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	268.021,89	OBRIGACOES E PROVISOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	
TOTAL DO APLICAÇÕES EM SEGMENTOS DE RENDA FIXA	268.021,89	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	
TOTAL DO APLICAÇÕES DO RPPS	268.021,89	PLANO FINANCEIRO	
TOTAL DO ENT PREV - ATIVO CIRCULANTE - DISPONIVEL	678.974,36	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL	678.974,36	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	11.538.050,92
ATIVO FINANCEIRO - REALIZAVEL		PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (REDUTORA)	(8.244.617,60)
ENT PREV - REALIZAVEL		TOTAL DO PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.293.433,32
APLICAÇÕES DO RPPS		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	
APLICAÇÕES EM SEGMENTOS DE RENDA FIXA		CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	145.058.634,42
FUNDOS DE INVESTIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	28.441.934,53	CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO (REDUTORA)	(7.302.995,94)
TOTAL DO APLICAÇÕES EM SEGMENTOS DE RENDA FIXA	28.441.934,53	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	(5.094.036,48)
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL		PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (REDUTORA)	(36.632.290,38)
FUNDO DE AÇÕES	491.766,37	TOTAL DO PLANO FINANCEIRO	96.029.311,62
TOTAL DO APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	491.766,37	PLANO PREVIDENCIÁRIO	
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	12.179,32	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	719.554,91
TOTAL DO APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	12.179,32	TOTAL DO PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	719.554,91
TOTAL DO APLICAÇÕES DO RPPS	28.945.880,22	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	
TOTAL DO ENT PREV - REALIZAVEL	28.945.880,22	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	65.748.256,56
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZAVEL	28.945.880,22	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	(33.151.981,98)
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	29.624.854,58	CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO (REDUTORA)	(23.260.468,29)
ATIVO PERMANENTE		COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	(4.977.179,80)
ENT PREV - ATIVO PERMANENTE (REALIZAVEL A LONGO PRAZO)		TOTAL DO PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	4.358.626,49
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO		TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	5.078.181,40
DIVERSOS RESPONSÁVEIS APURADOS		ENT PREV - PROVISÕES ATUARIAS PARA AJUSTES DO PLANO	
OUTRAS RESPONSABILIDADES		ENT PREV- PROVISÕES ATUARIAS PARA RISCOS NÃO EXPIRADOS	4.156.216,89
RESPONSÁVEIS POR DIFERENCAS EM CC A APURAR	27.000,00	TOTAL DO ENT PREV - PROVISÕES ATUARIAS PARA AJUSTES DO PLANO	4.156.216,89
TOTAL DO OUTRAS RESPONSABILIDADES	27.000,00	TOTAL DO OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	12.527.831,61
TOTAL DO DIVERSOS RESPONSÁVEIS APURADOS	27.000,00	TOTAL DO OBRIGACOES E PROVISOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	12.527.831,61
TOTAL DO CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	27.000,00	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	12.527.831,61
ENT PREV - ATIVO PERMANENTE - IMOBILIZADO		PASSIVO COMPENSADO	
ENT PREV - IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		ENT PREV - PASSIVO COMPENSADO	
ENT PREV - IMOB - BENS MOVEIS - EQUIP DE PROCES DE DADOS	15.509,07	ENT PREV - COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	
ENT PREV - IMOB - BENS MOVEIS - MOBILIARIO EM GERAL	14.301,71	ENT PREV - DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURACAO	
ENT PREV - IMOB - BENS MOVEIS - VEICULOS DIVERSOS	52.990,00	ENT PREV - VALORES TITULOS E BENS SOB RESPONSABIL	27.000,00
TOTAL DO ENT PREV - IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	82.800,78	TOTAL DO ENT PREV - DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURACAO	27.000,00
TOTAL DO ENT PREV - ATIVO PERMANENTE - IMOBILIZADO	82.800,78	TOTAL DO ENT PREV - COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	27.000,00
TOTAL DO ENT PREV - ATIVO PERMANENTE (REALIZAVEL A LONGO PRAZO)	109.800,78	TOTAL DO ENT PREV - PASSIVO COMPENSADO	27.000,00
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	109.800,78	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO	27.000,00
ATIVO COMPENSADO		SOMA DO PASSIVO REAL	
ENT PREV - ATIVO COMPENSADO		12.705.850,67	
ENT PREV - COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS		SALDO PATRIMONIAL	
ENT PREV - DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURACAO		ATIVO REAL LÍQUIDO	
ENT PREV - OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO	27.000,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
TOTAL DO ENT PREV - DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURACAO	27.000,00	8.598.616,56	
TOTAL DO ENT PREV - COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	27.000,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	
TOTAL DO ENT PREV - ATIVO COMPENSADO	27.000,00	8.457.188,13	
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO	27.000,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO	
SOMA DO ATIVO REAL	29.761.655,36	17.055.804,69	
TOTAL		TOTAL	
29.761.655,36		29.761.655,36	



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Instituto de Previdência de Prudentópolis - PR

BALANÇO ANUAL DE 2012

ANEXO 15

Página: 01 / 01

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.853.697,44	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.775.899,30
RECEITA PATRIMONIAL	5.108.695,54		
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.660.518,57	DESPESAS DE CAPITAL	
		INVESTIMENTOS	52.990,00
RECEITAS DE CAPITAL		TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.828.889,30
DEDUÇÕES DA RECEITA		PATRIMONIAIS	
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.622.911,55	TOTAL PATRIMONIAL	0,00
PATRIMONIAIS		SOMA DAS MUTAÇÕES	1.828.889,30
ENT PREV - INCORPORACAO DE ATIVOS	52.990,00		
TOTAL PATRIMONIAL	52.990,00	VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
SOMA DAS MUTAÇÕES	9.675.901,55	PATRIMONIAIS	
		TOTAL PATRIMONIAL	0,00
VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
		INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
PATRIMONIAIS		PROVISÕES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	6.152,62
TOTAL PATRIMONIAL	0,00	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.152,62
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		SOMA DAS VARIAÇÕES	6.152,62
ENT PREV - INTERF FINANC - SUB-REPASSE RECEBIDO	129.283,88		
APORTES AO RPPS	487.025,67		
DESINCORPORAÇÃO OBRIGAÇÕES DE RESTOS A PAGAR	18,95		
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	616.328,50		
SOMA DAS VARIAÇÕES	616.328,50		
SOMA DAS VARIAÇÕES ATIVAS	10.292.230,05	SOMA DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	1.835.041,92
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO		SUPERAVIT	8.457.188,13
TOTAL	10.292.230,05	TOTAL	10.292.230,05



Instituto de Previdência de Prudentópolis - PR

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

BALANÇO ANUAL DE 2012

ANEXO 17

Página: 01 / 01

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
SALDO A PAGAR	0,00	1.828.889,30	1.677.870,24	151.019,06
SUBTOTAL	0,00	1.828.889,30	1.677.870,24	151.019,06
CONSIGNAÇÕES				
9.5.92.11.12.00 - ENT PREV - CONSIGNACOES - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	8.580,85	8.580,85	0,00
9.5.92.11.13.01 - ENT PREV - CONS - TES NAC - IRRF	0,00	2.623,99	2.623,99	0,00
9.5.92.11.19.01 - ASSOCIACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	3.711,26	3.711,26	0,00
9.5.92.11.19.02 - SEGURO SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	10.371,01	10.371,01	0,00
9.5.92.11.19.03 - CONVENIOS DE EMPRESTIMOS	1.417,88	146.835,61	148.253,49	0,00
SUBTOTAL	1.417,88	172.122,72	173.540,60	0,00
RESTOS A PAGAR				
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2011	45.411,29	0,00	45.411,29	0,00
SUBTOTAL	45.411,29	0,00	45.411,29	0,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	46.829,17	2.001.012,02	1.896.822,13	151.019,06



Instituto de Previdência de Prudentópolis - PR

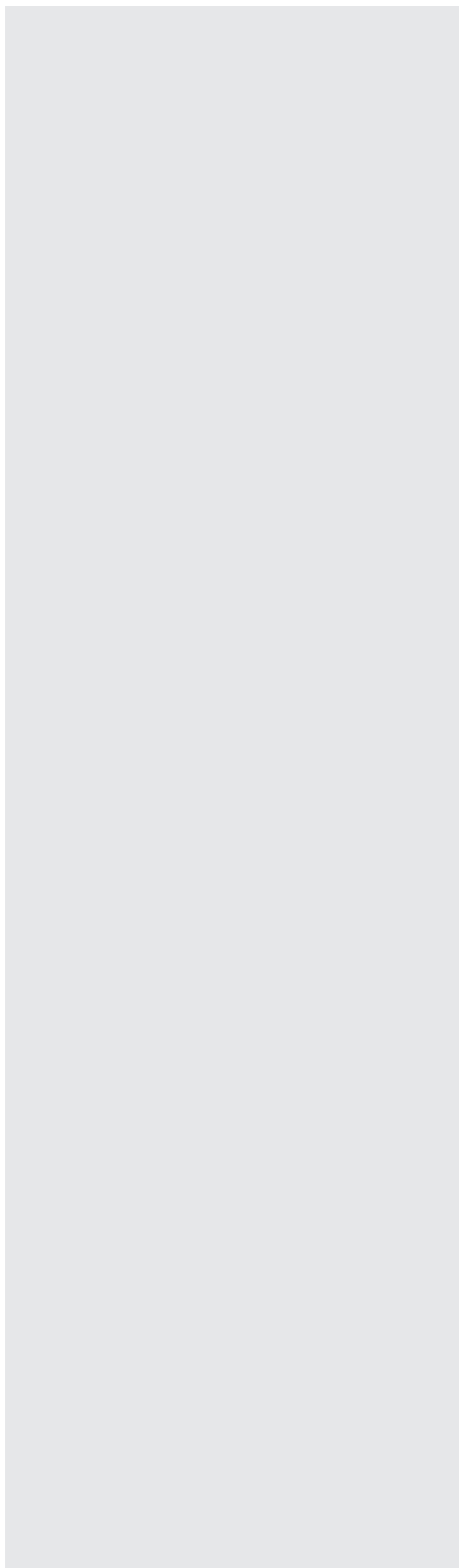
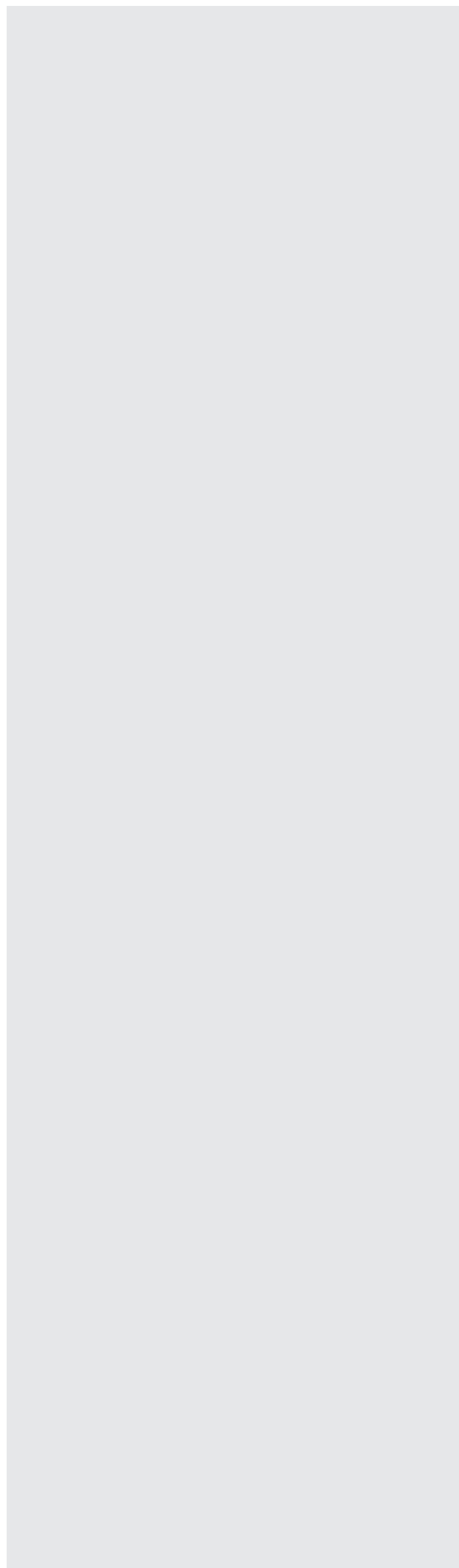
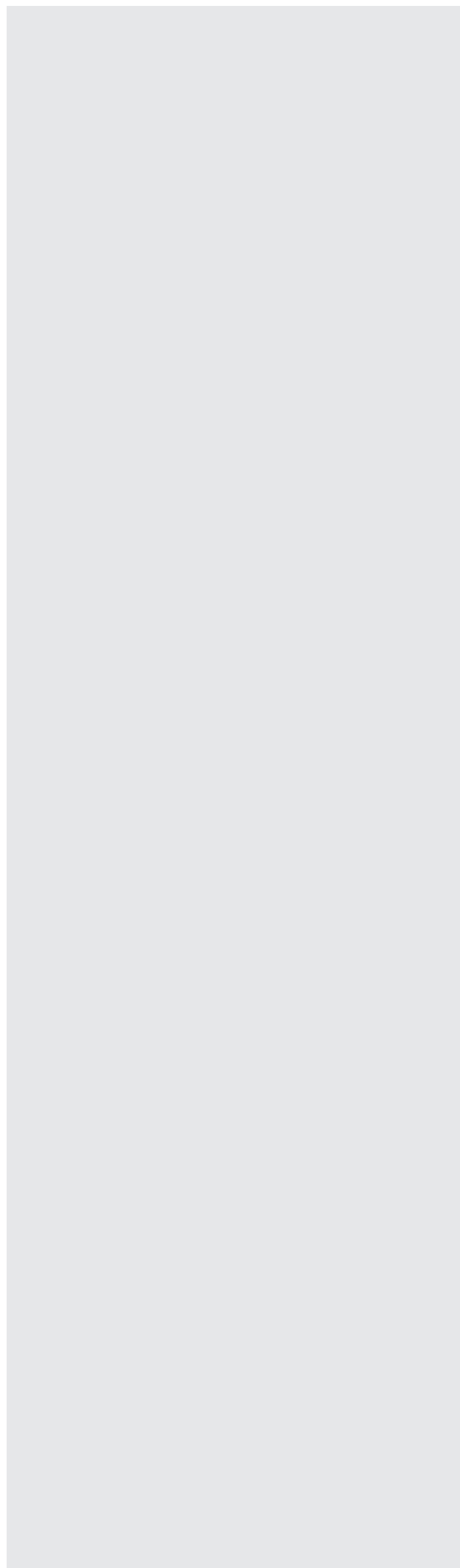
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

BALANÇO ANUAL DE 2012

ANEXO 16

Página: 01 / 01

CONTA PATRIMONIAL	OBRIGAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO MUTAÇÃO	INSCRIÇÃO VARIACÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
	PRINCIPAL					0,00
	ENCARGOS					0,00





MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ